

RESOLUÇÃO CONSEPE 25/2011

MANIFESTAÇÃO DO CONSEPE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOME DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL, TURNO NOTURNO, DO *CAMPUS* CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO, PARA CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, III, do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 28 de setembro de 2011, constante do Processo CONSEPE 24/2011 – Parecer CONSEPE 24/2011, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifesta-se favorável à alteração de nome do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental, ofertado regularmente no turno noturno, no *Campus* Campinas da Universidade São Francisco – USF, para Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária.

Art. 2º A nova denominação valerá para o Vestibular de Verão 2012 e para todos os alunos que ingressarem no curso a partir desta data.

Art. 3º O Processo submeter-se-á à deliberação do Conselho Universitário – CONSUN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as determinações em contrário.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

São Paulo, 28 de setembro de 2011.

Prof. Héctor Edmundo Huanay Escobar
Presidente